

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA CÍVEL DA
COMARCA DE ITU-SP.**

Processo nº 1004824-39.2019.8.26.0286

Recuperação Judicial


AJ RUIZ CONSULTORIA EMPRESARIAL S.A.,
Administradora Judicial nomeada na **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** de **BRASSUCO
INDUSTRIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.**, por seus representantes infra-
assinados, vem respeitosamente à presença de V. Excelência, em observância ao disposto no
artigo 22, II, alíneas “a” e “c” da Lei nº 11.101/05, apresentar o anexo Relatório Mensal de
Atividades da Recuperanda com a análise dos dados contábeis e financeiros relativos ao mês
de **maio de 2023**, e informações relativas às atividades da Recuperanda e ao cumprimento do
plano de recuperação aprovado pelos credores.

Sendo o que tinha para o momento, esta Administradora Judicial
coloca-se à inteira disposição de V. Excelência e sua Z. Serventia, dos nobres advogados da
Recuperanda, dos credores e demais interessados, para quaisquer esclarecimentos que se façam
necessários.


Termos em que,

Pede deferimento.

São Paulo, 30 de junho de 2023.



JOICE RUIZ BERNIER
OAB/SP 126.769



LUIS EDUARDO M. RUIZ
OAB/SP 317.547

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES
BRASSUCO INDÚSTRIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.



A
RUIZ
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

Processo nº 1004824-39.2019.8.26.0286

3ª Vara Cível da Comarca de Itu-SP

O presente Relatório Mensal de Atividades (“RMA”) da sociedade empresária BRASSUCO INDÚSTRIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA. (“Brassuco”), compreende:

1. **O Cronograma processual** com as informações relativas à data de ocorrência dos principais eventos da Recuperação Judicial;
2. **A Posição do quadro de empregados** da Recuperanda;
3. **A Análise dos dados contábeis e das informações financeiras¹ de maio de 2023**, e a apresentação de dados contábeis relativos aos períodos anteriores, organizada da seguinte forma: **(A)** Balanço Patrimonial (Ativo) e suas contas, com gráficos e contextualizações; **(B)** Balanço Patrimonial (Passivo) e suas contas, com respectivos gráficos e contextualizações; **(C)** Demonstração do Resultado; **(D)** Índices de liquidez; e **(E)** Considerações finais sobre a análise dos dados contábeis e das informações financeiras.
4. **Acompanhamento do cumprimento do Plano de Recuperação Judicial** aprovado pelos credores; e
5. Informações relativas à **Fiscalização das atividades da Recuperanda**.

Obs.: As informações analisadas neste relatório foram entregues à **AJ Ruiz** pela própria Recuperanda na forma do art. 52, IV, da Lei nº 11.101/05, respondendo esta última por sua conformidade e genuinidade.

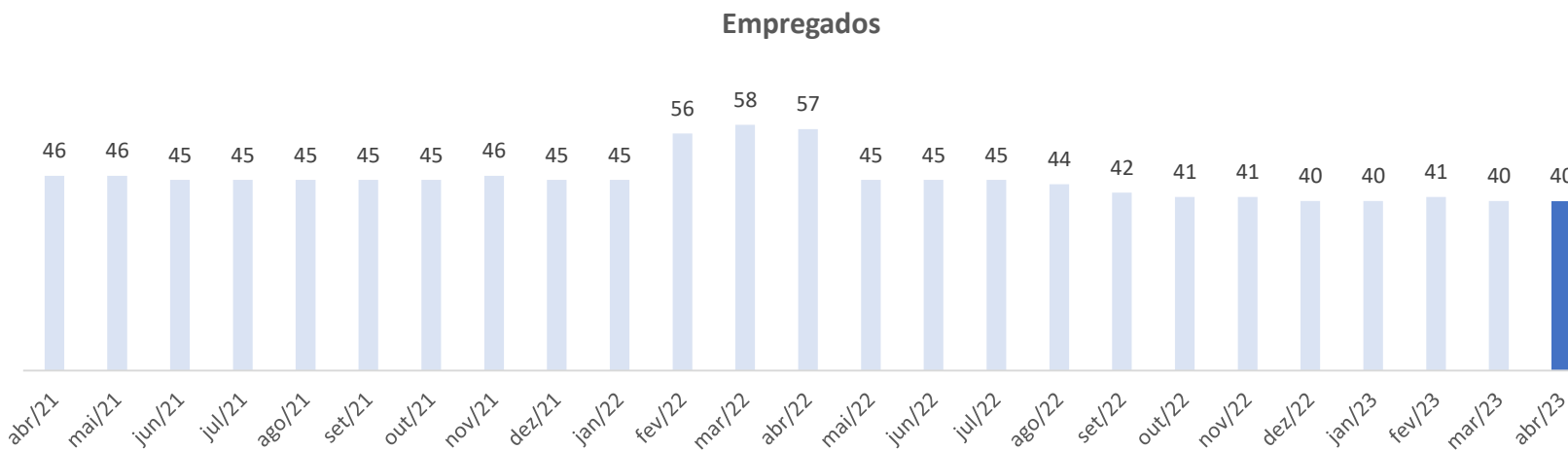
¹ Todos os valores mencionados na análise das demonstrações contábeis e financeiras estão expressos em reais (R\$).

1. CRONOGRAMA PROCESSUAL (EVENTOS RELEVANTES)

DATA	EVENTO	LEI 11.101/05
10/06/2019	Distribuição do pedido de RJ	-
18/06/2019	Deferimento do processamento da RJ	Art. 52
19/06/2019	Termo de Compromisso da Administradora Judicial	Art. 33
26/06/2019	Publicação da decisão de deferimento do processamento da RJ	-
05/07/2019	Publicação do Edital de Convocação de Credores (DJE e Jornal de grande circulação)	Art. 52, § 1º
30/07/2019	Prazo Fatal para apresentação das Habilitações/Divergências administrativas	Art. 7º, § 1º
26/08/2019	Prazo fatal para apresentação do Plano de Recuperação Judicial	Art. 53
13/09/2019	Prazo fatal para apresentação da Relação de Credores do AJ	Art. 7º, § 2º
24/09/2019	Publicação do Edital: Lista de Credores da Administradora Judicial	Art. 7º, § 2º
08/10/2019	Prazo fatal para apresentação das impugnações judiciais	Art. 8º
22/11/2019	Publicação do Edital: Aviso do Plano de Recuperação Judicial	Art. 53, § único
25/11/2019	Prazo para realização da AGC (150 dias da publicação do deferimento do processamento da RJ)	Art. 56, § 1º
23/12/2019	Encerramento do <i>stay period</i>	Art. 6º, § 4º
04/02/2020	Prazo fatal para apresentação de objeções ao Plano de Recuperação Judicial	Art. 55
30/10/2020	Assembleia Geral de Credores – 1ª Convocação	Arts. 36 e ss.
13/11/2020	Assembleia Geral de Credores – 2ª Convocação (aprovação do PRJ)	Arts. 36 e ss.
18/11/2020	Decisão homologatória do Plano aprovado e de concessão da recuperação judicial	Art. 58
25/11/2020	Publicação da decisão homologatória do Plano aprovado e de concessão da recuperação judicial	-
25/11/2022	Encerramento do período de fiscalização do Plano de Recuperação Judicial	Art. 61
21/07/2023	Assembleia Geral de Credores – 1ª Convocação (para deliberação sobre aditivo ao PRJ)	Arts. 36 e ss.
28/07/2023	Assembleia Geral de Credores – 2ª Convocação (para deliberação sobre aditivo ao PRJ)	Arts. 36 e ss.

2. POSIÇÃO DO QUADRO DE COLABORADORES

A Recuperanda finalizou o mês de abril/2023 com 40 empregados, conforme abaixo:



O salário dos empregados somou R\$ 124 mil no período e estão em dia, assim como o INSS e FGTS possuem pagamentos correntes.

3. ANÁLISE DOS DADOS CONTÁBEIS E INFORMAÇÕES FINANCEIRAS

Todas as informações relevantes, próprias das informações contábeis anuais ou intermediárias e (somente essas) estão sendo evidenciadas, e correspondem àquelas utilizadas pela Recuperanda na sua gestão, de acordo com as informações por ela apresentadas.

Ainda, no tocante aos documentos contábeis apresentados no mês, salientamos que se verificou divergências entre o saldo de algumas das contas contábeis dos bancos e os extratos bancários apresentados, bem como a ausência de extratos concernente a algumas contas bancárias o qual abordaremos em tópico específico neste relatório.

Eventuais apontamentos que sejam objeto de questionamentos à Recuperanda, mas que não foram solucionados a tempo, serão tratados nos próximos relatórios.

(ESPAÇO INTENCIONALMENTE EM BRANCO)

ATIVO

Balço Patrimonial (em R\$)

Ativo Circulante	N.E.	mar/23	abr/23	mai/23
Ativo Circulante		7.953.457	8.276.582	7.728.557
Caixa	1.1	7.250	9.829	6.848
Bancos Conta Movimento	1.1	(170.584)	48.310	50.642
Bancos Conta Vinculada	1.1	66.340	66.340	66.340
Duplicatas a Receber	1.2	4.283.145	4.535.531	4.758.663
Adiantamento a Fornecedores	1.3	599.278	581.670	514.060
Adiantamento a Funcionarios		20.676	19.501	20.925
Tributos a recuperar	1.4	97.473	11.649	10.741
Outros Creditos		200.000	200.000	200.000
Estoques	1.5	2.849.879	2.803.752	2.100.339
Não Circulante		14.156.921	13.813.392	13.788.463
Realizável a Longo Prazo		2.609.332	2.610.532	2.608.221
Depositos Judiciais		1.422	1.422	1.422
Creditos a Receber	1.4	2.607.910	2.609.110	2.606.799
Investimentos		11.908.430	11.601.386	11.652.786
Investimentos	1.6	7.623.704	7.310.950	7.310.950
Imobilizado	1.7	4.284.726	4.290.437	4.341.837
Depreciacao Acumulada		(2.467.471)	(2.516.924)	(2.566.377)
Imobilizado em Andamento		267.828	283.195	284.030
Contas de Compensação	1.8	1.838.803	1.835.203	1.809.803
Total		22.110.379	22.089.974	21.517.020

Fonte: Demonstrativos contábeis da Recuperanda.

Notas Explicativas (“NE”)

1.1 Disponível

As contas “Caixa” e “Bancos” formam as disponibilidades da Recuperanda, sendo que o saldo não corresponde à realidade, pois conforme extratos bancários enviados, a Brassuco possuía R\$ 32 mil em disponível no mês de maio, conforme quadro abaixo:

Disponível	Contabilidade	Extratos
Caixa	6.848	-
Bancos Conta Movimento	50.642	32.075
Bancos Conta Vinculada	66.340	-
Total	123.830	32.075

No período, a Recuperanda transacionou mais de R\$ 9 milhões no disponível, cujas movimentações de entradas e saídas culminaram em leve crescimento de R\$ 2,3 mil nas disponibilidades. Em relação aos R\$ 66,3 mil contabilizados junto a conta vinculada, a Brassuco noticiou que a conta foi bloqueada por ocasião do pedido de recuperação judicial, de modo que a empresa não tem acesso ao extrato bancário, portanto, não sendo possível ratificar o saldo contábil.

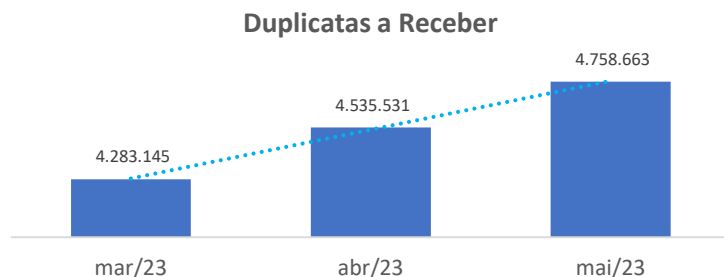
Anteriormente, a Administração Judicial havia mencionado dificuldades em analisar individualmente as movimentações do disponível, em virtude de a Recuperanda utilizar-se de abreviações particulares no histórico contábil. Questionada, a Brassuco narrou que o histórico de movimentos integrados é padrão do sistema ERP Totvs e, embora a empresa realize registros dos movimentos diários com histórico completo, o sistema, na integração, abrevia com nomenclaturas padrão do próprio Totvs, tais como CNPJ, CPF, códigos específicos de boletos do fornecedor, cliente, funcionários etc.

A Administração Judicial segue averiguando, junto a Recuperanda, maneiras de contornar a situação, de modo que o assunto seguirá sendo abordado nos próximos relatórios.

1.2 Duplicatas a receber

O grupo de duplicatas a receber da Brassuco aponta permanente crescimento mensal, tendo finalizado maio no montante de R\$ 4,7 milhões, exprimindo aumento de R\$ 223 mil em relação ao mês anterior. Questionada, a Recuperanda informou ser reflexo próprio das vendas, entretanto, a Administração Judicial averiguou que o percentual de variação nos recebíveis é divergente do observado nas vendas, de modo que serão realizados novos questionamentos à Brassuco para reporte no próximo relatório.

No período, embora solicitado, não houve disponibilização do *aging list* de clientes, restando prejudicada análise pormenorizada da conta.



Em maio, a empresa realizou antecipação de 24% (R\$ 1,5 milhões) dos recebíveis, para fomento de capital de giro.

1.3 Adiantamentos a fornecedores

Em maio a Brassuco não disponibilizou o relatório financeiro dos adiantamentos a fornecedores, de modo que restou prejudicada análise pormenorizada da conta. No período, a Recuperanda realizou novos adiantamentos a fornecedores na monta de R\$ 924 mil e recebeu R\$ 991 mil em mercadorias cujo pagamento havia sido antecipado anteriormente, de modo que o saldo da conta retraiu R\$ 67,6 mil, o que corresponde a 12%.

No mês anterior, a Administração Judicial havia verificado que cerca de apenas 1,3% dos adiantamentos a fornecedores de fato correspondem ao período atual,

sendo que o restante do saldo refere-se a meses/anos passados. Questionada, a Recuperanda noticiou que, em maior grau, os valores correspondem a períodos anteriores ao pedido de Recuperação Judicial e que estão pendentes de conciliação por não entrega das mercadorias compradas.

Quanto as medidas tomadas para reaver os valores pagos de forma antecipada, a Brassuco informou que parte do montante relaciona-se a empresa Quintanilha, a qual a Recuperanda entrou com ocorrência policial e processo judicial. Foram solicitadas maiores informações sobre o assunto para reporte nos próximos relatórios.

Em relação aos demais casos de não entrega de mercadorias, a Brassuco limitou-se a informar que estão sendo conciliados, entretanto, não estabeleceu data para a conclusão.

1.4 Tributos a recuperar / Créditos a receber

Anteriormente (março/23), a Administração Judicial averiguou que a Recuperanda transferiu do curto para o longo prazo R\$ 2,2 milhões oriundos do processo nº 19614.758903/2022-15. Questionada, a Brassuco narrou que o montante refere-se a créditos por exclusão do ICMS da base de cálculo do PIS e da COFINS, cujo processo transitou em julgado, e a Recuperanda transferiu para o longo prazo, por não haver previsão de quando será utilizado.

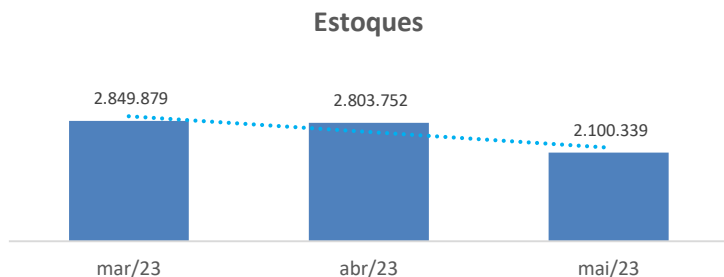
Ainda, no longo prazo, junto aos ‘créditos a receber’, mensalmente a Recuperanda movimentava valores a título de empréstimos cedidos à Svitra Administração, empresa que possui em seu quadro societário o sócio da Brassuco. A Administração Judicial solicitou informações detalhadas à Recuperanda, que não prestou informações a contento, de modo que novos questionamentos foram apresentados para reporte nos próximos relatórios.

1.5 Estoques

A retração nos estoques no montante de R\$ 703 mil ocorrida em maio está relacionada ao maior esforço de produção do período, que empregou mais matérias-primas na confecção de produtos que posteriormente foram vendidos. As principais contas de estoque que expressaram variação constam da tabela abaixo.

Estoque (R\$)	abr/23	mai/23	Variação
Matéria-prima	254.836	142.783	- 112.053
Embalagem	734.042	610.379	- 123.663
Produtos acabados	2.269.407	1.792.731	- 476.676

Conforme razão contábil disponibilizado pela Brassuco, o decréscimo nos estoques possui contrapartida nos custos incorridos no período, que por sua vez, está de acordo com o aumento do faturamento em maio.



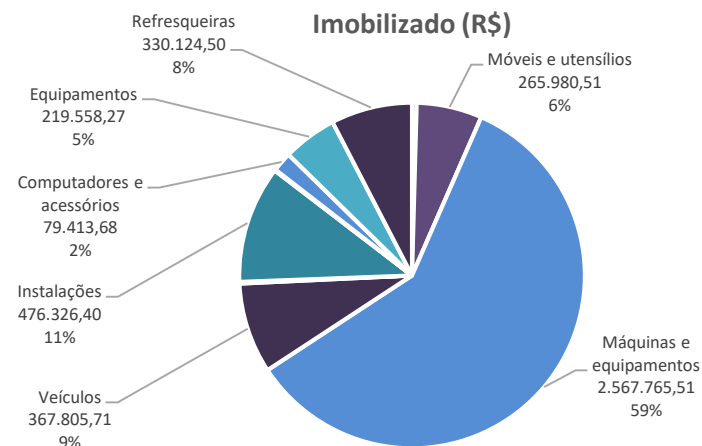
A Recuperanda finalizou o mês com R\$ 2.100.338,79 nos estoques, entretanto, o montante não é passível de ratificação em virtude da ausência de envio do inventário, apesar de solicitado.

1.6 Investimentos

A Brassuco possui R\$ 7,9 milhões em investimentos de precatórios do Estado de São Paulo. Questionada, a Recuperanda atestou a veracidade do valor contabilizado, e narrou que são investimentos realizados entre os anos de 2005 a 2011, cujo recebimento, segundo a empresa, dar-se-á em pequenos valores e a longo prazo. A Administração Judicial seguirá acompanhando e solicitando informações detalhadas sobre os precatórios.

1.7 Imobilizado

A Recuperanda possui R\$ 4,3 milhões em bens imobilizados que se estruturam da seguinte forma:



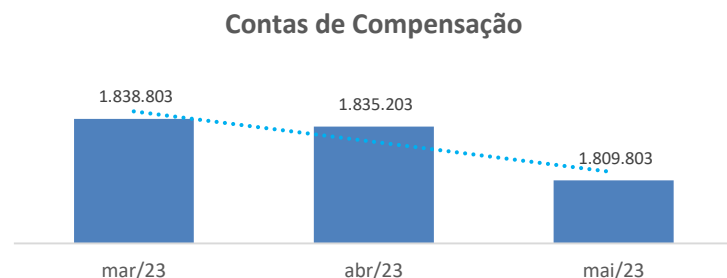
O crescimento do saldo em maio refere-se ao ingresso de R\$ 50 mil em máquinas e equipamentos, além de R\$ 1,4 mil em refresqueiras.

Mensalmente a Administração Judicial solicita à Recuperanda o inventário do imobilizado com o intuito de ratificar os valores e os bens contabilizados, entretanto, não obtém retorno por parte da empresa.

Quanto a movimentação de março/23, onde averiguou-se movimentação de R\$ 210 mil pela compra em comodato, a Recuperanda informou tratar-se de terceirização da produção de paçocas pela LM&R. Embora tenha havido retorno por parte da Brassuco, a empresa não apresentou a nota fiscal para ratificar a informação, de modo que foram realizados novos questionamentos, cujo retorno deverá compor o próximo relatório.

1.8 Contas de compensação

Segundo a Brassuco, as contas de compensação estão relacionadas com máquinas de terceiros em poder da Recuperanda a título de comodato, ou vice-versa, utilizadas nas terceirizações da produção, em ambos os casos. A Administração Judicial solicitou à empresa relatório de controle dos bens, de modo que o assunto permanecerá em pauta nos próximos relatórios.



Em maio, a rubrica expressou decréscimo de R\$ 25,4 mil, refletindo as movimentações de comodato.

Comodato	Saldo abril/23	Entradas	Saídas	Saldo maio/23
Máquinas em poder de terceiros	- 274.446	70.000	95.400	- 299.846

Em virtude da não disponibilização de relatórios auxiliares, restou prejudicada análise pormenorizada da conta.

PASSIVO

Balço Patrimonial (em R\$)

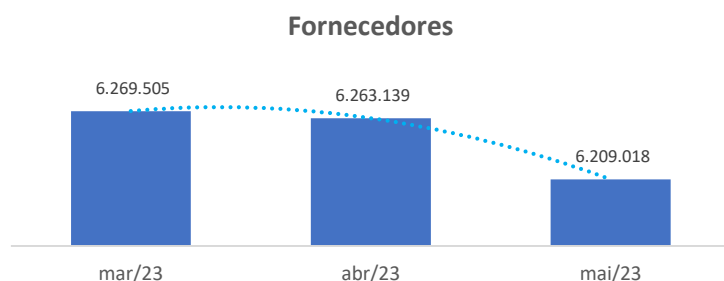
Passivo	N.E.	mar/23	abr/23	mai/23
Circulante		9.320.951	8.435.010	8.449.965
Fornecedores	2.1	6.269.505	6.263.139	6.209.018
Empréstimos	2.2	653.780	774.251	774.251
Finames	2.2	357.042	322.750	322.750
Contas Garantidas		1.382.454	83.333	83.333
Tributos a recolher	2.3	23.010	45.799	153.182
Obrigações Trabalhistas	2.4	12.975	22.995	6.007
Obrigações Previdenciárias	2.4	87.353	83.926	82.390
Provisões	2.4	240.287	261.304	287.247
Adiantamentos	2.5	-	282.994	237.260
Contas a Pagar		176.905	176.879	176.885
Outras Contas a Pagar		117.641	117.641	117.641
Não Circulante		30.921.779	32.128.473	32.120.962
Financiamentos		10.359.554	11.566.248	11.566.248
Impostos a Recolher Longo Prazo		18.078.610	18.078.610	18.078.610
Receitas Diferidas	2.6	2.483.615	2.483.615	2.476.104
Patrimônio Líquido		(18.132.352)	(18.473.509)	(19.053.906)
Capital Social		5.578.297	5.578.297	5.578.297
Reservas		131.658	131.658	131.658
Lucros / Prejuízos Acumulados		(23.842.307)	(23.559.291)	(23.559.291)
Total		22.110.379	22.089.973	21.517.020

Fonte: Demonstrativos contábeis da Recuperanda.

Notas Explicativas (“NE”)

2.1 Fornecedores

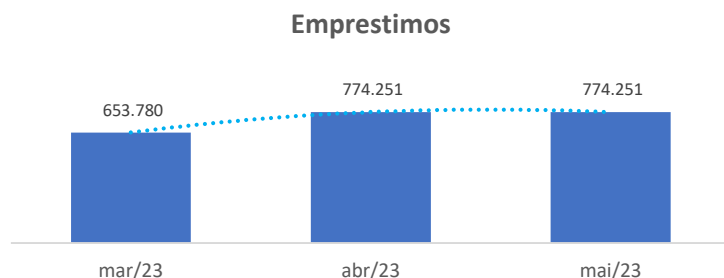
Em maio, a Brassuco realizou novas compras a prazo na monta de R\$ 3,96 milhões e pagou aos fornecedores o montante de R\$ 4 milhões, culminando em retração do saldo em R\$ 54,1 mil.



No mês anterior, a Administração Judicial apurou que a Recuperanda possuía 41% das obrigações com fornecedores em estado de inadimplência extraconcursal. Questionada, a Brassuco negou, e informou que os únicos valores inadimplidos são R\$ 136 mil de saldo de aluguel, que possui previsão de quitação nos próximos meses, e outros R\$ 48 mil que penderia de conciliação por parte da contabilidade. Ainda, a empresa frisou que além dos valores supramencionados, não possui qualquer inadimplência extraconcursal, entretanto, não remeteu o *aging list* de fornecedores referente ao mês de maio.

2.2 Empréstimos e Finames

Em maio, a conta manteve-se com saldo R\$ 774,2 mil.



No mês anterior (abril), a Administração Judicial informou ter ocorrido, junto aos empréstimos e finames, as movimentações reproduzidas no quadro abaixo.

Empréstimos e Finames	Saldo 03/2023	Pagamento	Reclassificação	Saldo 04/2023
Empréstimo				
Bradesco (RJ)	-	-	2.034.637 2.155.108	120.471
Finame				
Bradesco (contrato 3035706/P)	34.292	34.292	- -	-
Bradesco (contrato 09011718033)	-	-	1.299.120	-

A Recuperanda realizou movimentação contábil junto a créditos submetidos aos efeitos da recuperação judicial – Bradesco (RJ) e contrato 09011718033, além de ter realizado pagamento do contrato 3035706/P – Finame.

Questionada, a Brassuco narrou que as movimentações se deram em função do pagamento da parcela 1/17 do PRJ ao Banco Bradesco, além de ter reclassificado valores entre curto e longo prazo. A Administração Judicial entende que não houve elucidações a contento, de modo que apresentou novos questionamentos para reporte nos próximos relatórios.

2.3 Tributos a recolher

Em maio, a variação da rubrica possui reflexo do aumento no ICMS (R\$ 80 mil) e COFINS (R\$ 43 mil), principalmente. Os tributos citados incidem diretamente sobre o faturamento da Recuperanda, espelhando o crescimento das vendas. A Administração Judicial solicitou à Brassuco as Certidões Negativas de Débitos para atestar a regularidade fiscal da empresa, o que deverá ser reportado nos próximos relatórios.

2.4 Obrigações trabalhistas e previdenciárias

No período, as obrigações trabalhistas e previdenciárias da Recuperanda cresceram R\$ 7,4 mil, reflexo das provisões de 13º salário e férias, que crescem mensalmente devido sua própria natureza.

Contas	mar/23	abr/23	mai/23
Obrigações Trabalhistas	12.975	22.995	6.007
Obrigações Previdenciárias	87.353	83.926	82.390
Provisões	240.287	261.304	287.247

As subcontas ‘obrigações trabalhistas’ e ‘obrigações previdenciárias’ apontaram retração, em virtude do pagamento de férias que havia sido provisionado no mês anterior.

2.5 Adiantamentos

Trata-se de adiantamento de clientes, que em maio expressou retração de R\$ 45,7 mil (16%). No total, no decorrer do mês, a Recuperanda movimentou R\$ 1,5 milhões na rubrica.

Questionada sobre as políticas de adiantamento, a Recuperanda informou que alguns valores são adiantados por iniciativa do próprio do cliente, para garantir a entrega dos produtos, e outros casos em que os adiantamentos ocorrem por exigência da Brassuco, em função do risco envolvido no momento da análise de crédito.

A Administração Judicial solicitou o relatório financeiro de controle dos adiantamentos, entretanto não houve retorno até a finalização deste relatório.

2.6 Receitas diferidas

Os valores contabilizados em receitas diferidas estão relacionados ao processo judicial de exclusão do ICMS da base de Cálculo de Pis e Cofins, conforme detalhes expostos na nota explicativa **1.4 Tributos a recuperar / Créditos a receber**.

A Administração Judicial indagou qual o entendimento da Brassuco em classificar tributos como receitas diferidas, e a resposta a ser apresentada pela empresa será reportada no próximo relatório.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO (“DRE”)

Demonstração do Resultado do Exercício (“DRE”)

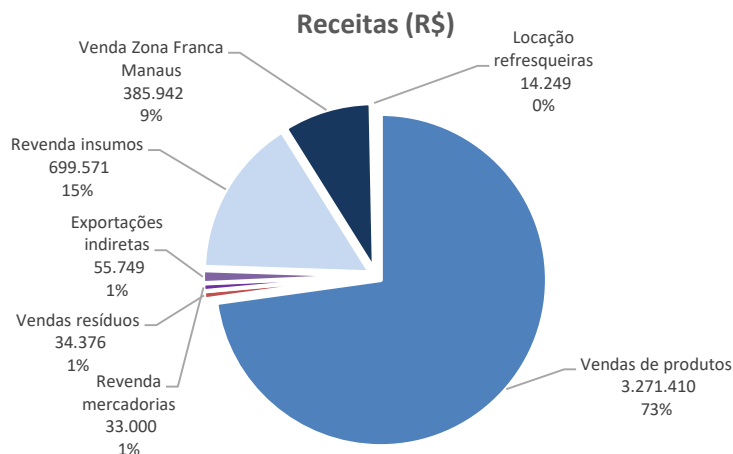
	N.E.	mar/23	abr/23	mai/23
Receitas brutas	3.1	3.735.758	3.173.093	4.494.297
(-) Deduções	3.1	(659.171)	(622.895)	(1.058.368)
Receita líquida	3.2	3.076.587	2.550.198	3.435.929
Custos	3.2	(2.034.171)	(2.149.119)	(2.804.593)
Lucro bruto	3.2	1.042.416	401.079	631.336
Despesas operacionais	3.3	(886.227)	(937.831)	(1.156.129)
Despesas comerciais		(609.990)	(630.520)	(857.116)
Despesas gerais e adm		(235.337)	(228.234)	(245.807)
Outras despesas		(42.620)	(79.077)	(60.717)
Outras receitas		1.720	-	7.511
Resultado operacional	3.4	156.189	(536.752)	(524.793)
Resultado financeiro	3.4	(63.942)	88.495	(55.605)
Despesas financeiras		(40.734)	-	(59.067)
Receitas financeiras		(23.207)	88.495	3.462
Resultado líquido	3.4	92.247	(448.257)	(580.398)

Fonte: Demonstrativos contábeis da Recuperanda.

Notas Explicativas (“NE”)

3.1 Receitas

As receitas da Brassuco se compuseram da seguinte forma em maio:

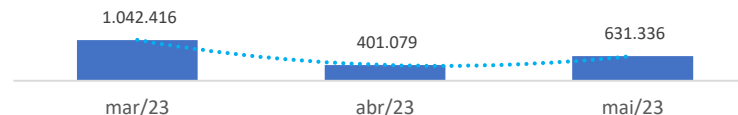


No período, o faturamento da Recuperanda apontou crescimento de 42% em relação ao mês anterior. As deduções sobre as receitas brutas passaram de R\$ 622 mil para R\$ 1 milhão em maio, em virtude das vendas canceladas na monta de R\$ 314 mil. A Administração Judicial solicitou esclarecimentos à empresa, no entanto não houve retorno até a finalização deste relatório.

3.2 Lucro Bruto

A Recuperanda alcançou lucro bruto de 631 mil em maio, ou seja, crescimento de 35% em relação ao mês anterior.

Lucro bruto (R\$)



O crescimento do resultado bruto, além do aumento nas vendas, também é reflexo do decréscimo nos custos, cuja representatividade sobre as receitas líquidas passou de 84% para 82% em maio, redução de aproximadamente R\$ 90 mil.

	mar/23	abr/23	mai/23
Receita líquida	3.076.587	2.550.198	3.435.929
Custos	(2.034.171)	(2.149.119)	(2.804.593)
Custos s/ receita	66%	84%	82%

No período, a Brassuco dispendeu menores valores em face de mão-de-obra temporária, conseqüentemente, diminuindo também os consectários, o que auxiliou para a retração dos custos.

Mensalmente a Administração Judicial verifica a existência de ajustes nos estoques e que são lançados contra os custos. Questionada, a Recuperanda informou que trata-se de perdas, e que podem chegar até 3% da operação, sendo o percentual padrão de mercado, alega.

3.3 Despesas Operacionais

As **despesas gerais e administrativas** apontaram aumento de R\$ 17,5 mil em maio, devido aos maiores gastos com serviços de terceiros e manutenção de veículos, sobre o que a Recuperanda foi questionada.

O crescimento nas **despesas comerciais**, se deu, em maior grau, pelo aumento de fretes e carretos (R\$ 290 mil), refletindo as maiores vendas, e descontos concedidos (R\$ 136 mil). Solicitou-se à Brassuco as notas fiscais e

esclarecimentos quanto ao montante de descontos, entretanto, não houve retorno até a finalização deste relatório.

No relatório anterior ficou em aberto a questão de as comissões variarem em percentual distinto das vendas. A Recuperanda explicou que o pagamento das comissões ocorre no mês subsequente a incorrência do faturamento, justificando o descompasso entre as rubricas.

Em relação as **outras despesas**, compreende reclassificação de diversas notas fiscais, enquanto as **outras receitas** aduzem a ganho de capital na venda de imobilizado. A Administração Judicial solicitou elucidação sobre as operações, cujo retorno da empresa deverá ser reportado no próximo relatório.

3.4 Resultado

Nos últimos dois meses a Brassuco aponta *déficit* operacional em virtude do crescimento nas despesas, conforme visto na nota explicativa anterior. Além disso, o resultado já negativo absorve despesas financeiras com desconto de duplicatas e taxas bancárias, resultando em prejuízo líquido.

ESPAÇO INTENCIONALMENTE EM BRANCO



Embora tenha havido crescimento nas receitas da Recuperanda, as despesas operacionais consomem por completo os recursos da empresa, de modo que pelo segundo mês consecutivo a Brassuco exprime prejuízos.

4. Plano de Recuperação Judicial

Resumo das condições de pagamento por classe do Plano de Recuperação Judicial vigente:

➤ **Classe I (créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho)**

Prazo: em até 360 (trezentos e sessenta) dias da data da publicação da decisão homologatória do Plano (25.11.2020), ou no mesmo prazo a contar do trânsito em julgado da sentença que julgar a habilitação de crédito.

Vencimento: 19.11.2021

Deságio: 85%

Limitação: 150 (cento e cinquenta salários-mínimos)

Encargos moratórios/financeiros: Correção monetária de 1% a.a. e juros de 1% a.a.

➤ **Classe III (créditos quirografários)**

² Condição alterada pelo Tribunal de Justiça no julgamento dos Agravos de Instrumento n.ºs. 2299198-94.2020.8.26.0000 e 2300688-54.2020.8.26.0000.

Prazo: 17 (dezesete) parcelas anuais, vencendo-se a primeira 720 (setecentos e vinte) dias da data da publicação da decisão homologatória do Plano (25.11.2020), e as demais a cada 12 (doze) meses.

Vencimento da 1ª parcela: 15.11.2022

Deságio: 85%

Encargos moratórios/financeiros: Correção monetária pela Tabela Prática do Tribunal de Justiça de São Paulo incidente a partir da distribuição do pedido de recuperação judicial², e juros de 1% a.a. incidente de forma simples sobre a parcela a partir da homologação do Plano.

➤ **Classe IV (EPP's E ME'S)**

Prazo: Parcela única a vencer 540 (quinhentos e quarenta) dias da data da publicação da decisão homologatória do Plano (25.11.2020).

Vencimento: 19.05.2022

Deságio: 85%

Encargos moratórios/financeiros: Correção monetária de 1% a.a. e juros de 1% a.a., incidentes de forma simples sobre a parcela a partir da homologação do Plano.

➤ **Pagamentos efetuados até o momento:**

Classe I (créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho):

CREADOR	VALOR TOTAL DO CRÉDITO	VALOR COM DESAJO (65%)	PAGAMENTOS EFETUADOS (Dezembro/2023)	Saldo
ABILIO BERNARDO AUGUSTO	494,00	74,10	74,10	Quitado
ALFREDO M GRET TI JUNIOR	1.088,00	164,70	164,70	Quitado
** CLAUDIONIL VAZ	29.454,17	4.418,13	13.336,69	Quitado
DENISE OLIVEIRA DOS SANTOS	624,00	93,60	93,60	Quitado
GILSON NUNES PASSI	1.420,00	213,00	213,00	Quitado
JOÃO PAULO DOS SANTOS	50.281,85	7.542,29	7.542,29	Quitado
KARINA DE LOURDES ROSALEM SILVA	259,00	38,85	38,85	Quitado
MARCELO COSTA MENANDRO	1.087,00	163,05	163,05	Quitado
MARIA ISABEL DOS SANTOS	9.342,59	1.401,59		
MIGUEL MENEZES DOS SANTOS	302,00	45,30	45,30	Quitado
NELSON APARECIDO LOURENCO LEITE	553,00	82,95	82,95	Quitado
PAULA GABRIELA DAMA SIO	330,00	49,50	49,50	Quitado
RODRIGO COSTA ALBANESE	1.273,00	190,95	190,95	Quitado
Total	96.518,71	14.477,81	21.994,98	

*Comprovantes das transações enviados à Administração Judicial por e-mail em 15/01/2021

** Claudionil Vaz credor foi pago em 06/10/2022 o valor de R\$ 13.336,69, o qual será questionado a Recuperanda a memória de cálculo para conferência do valor.

Segundo esclarecido pela Brassuco, a credora trabalhista MARIA ISABEL DOS SANTOS até o momento não informou os seus dados bancários para efetivação dos pagamentos, a despeito do vencimento da obrigação em 19.11.2021.

Classe III (Quirografários):

Em novembro de 2022 a Brassuco iniciou os pagamentos aos credores da Classe III (quirografários) que disponibilizaram dados bancários. Houve o pagamento da parcela anual a 15 entre novembro/2022 e maio/2023, conforme quadro abaixo.

Credor	Data de Pagamento	Parcela	Pagamento	Diferença	Saldo Devedor
Across Recuperação de Crédito Ltda	11/11/2022	74.273,30	77.457,27	3.183,97	1.188.174,79
Bell Flavors e Fragâncias do Brasil Ltda	18/01/2023	78,19	78,18	- 0,01	1.246,06
Cordel Embalagens Ltda	18/01/2023	47,63	47,63	-	759,06
Duas Rodas Industrial Ltda	11/11/2022	583,31	583,44	0,13	9.331,41
Eleto Irmãos Mat. Elétr. Ltda	14/11/2022	13,96	13,96	-	223,31
Eurofins do Brasil Análise de Alimentos Ltda	11/11/2022	31,93	31,93	-	510,76
G-Monitor Monitoramento 24 Horas Ltda	11/11/2022	5,23	5,23	-	83,69
Grasse Aromas e Ingredientes Ltda	11/11/2022	259,74	259,80	0,06	4.155,15
I&M Papéis e Embalagens Ltda	11/11/2022	731,09	731,25	0,16	11.695,52
Indústria Química Anastácio S/A	11/11/2022	710,28	710,43	0,15	11.362,53
Buycred Securitizadora S/A	11/11/2022	24.071,72	24.076,97	5,25	385.083,34
Jetferr Indústria Ltda	11/11/2022	54,15	54,16	0,01	866,26
Lord Brasil Embalagens EIRELI	11/11/2022	135,90	135,93	0,03	2.174,11
Novo Mundo Amazônia Móveis Ltda	18/01/2023	143,49	143,48	- 0,01	2.286,85
Banco Bradesco	19/04/2023	23.267,73	18.962,85	-4.304,88	381.688,56
Vipelplast Embalagens	19/04/2023	206,42	83,32	- 123,10	3.425,74
Gelnex Ind. Com. Ltda	19/04/2023	3.337,60	1.347,21	-1.990,39	55.391,98
Plena Hydeia Com Eireli	19/04/2023	54,23	21,89	- 32,34	899,98
Sid Nyl Ind. Com. Ltda	08/05/2023	52,51	21,21	- 31,30	871,49

Destaca-se que há diferenças nos valores apurados pela Recuperanda em relação a parcela do credor “Across Recuperação de Crédito Ltda.” (cessionário dos créditos originalmente detidos por instituições financeiras) paga em novembro, conforme demonstra-se abaixo.

classe	EMPRESA	Valor base da Recuperanda	Quadro de credores (homologado)	Diferença
III	Banco Santander (Brasil) S.A.	6.634.717,70	6.217.685,89	-417.031,81
III	Banco Safra S. A.	1.218.382,78	1.290.307,48	71.924,70
III	Banco Sofisa S.A.	584.543,29	584.543,29	0,00
TOTAL DEVIDO A ACROSS		8.437.643,77	8.092.536,66	-345.107,11

Embora tenha havido orientação da Administração Judicial para a retificação dos valores, as divergências permanecem.

Outrossim, verificou-se diferença de valores na parcela paga ao Banco Bradesco em abril/2023. Neste ponto, a Administração Judicial está averiguando junto a Recuperanda o motivo das diferenças, de modo que o assunto será retomado nos próximos relatórios.

Classe IV (Microempresas e Empresas de Pequeno Porte):

Os 8 (oito) créditos pagos foram cedidos por seus respectivos titulares à BUYCRED SECURITIZADORA S.A. e a D MARI LOCAÇÃO TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA EPP, conforme Termos de Cessão disponibilizados pela própria Recuperanda quando do envio do comprovante de

pagamento. Dessa forma, uma vez constatada a regularidade formal das cessões, a Administração Judicial procedeu à alteração da titularidade e à unificação dos créditos que passaram a pertencer à BUYCRED SECURITIZADORA S.A., no Quadro Geral de Credores.

	VALOR APURADO PELA AJ	SALDO - CORRIGIDO ATÉ 19/05/22	Parcela única (19/05/2022)	Saldo
ADRIANO RODRIGUES LEITE ME	1.247,65	192,80	-	192,80
ALEXANDRE DA SILVA ROLAMENTOS EPP	1.353,33	209,14	-	209,14
BENEDITO ERLI RODRIGUES MPES EPP	3.729,81	576,38	-	576,38
BH SUCOS COMERCIO E LOCAÇÃO EIRELIME	7.300,00	1.128,10	-	1.128,10
CALVACHE COMERCIO DE FADIAS E ADESIVOS E SERVICOS LTDA	6.055,44	935,77	-	935,77
DDP COMUNICACAO VISUAL LTDA ME	2.680,00	414,15	-	414,15
EJ R FIFE LTDA ME	996,00	153,92	-	153,92
GILMAR ROBERTO DOS SANTOS ME	1.203,00	185,90	-	185,90
GRAFICA RAVEL LTDA EPP	2.977,00	460,05	-	460,05
GRAZIELE DAS GUVINHO CONFECCAO ME	2.888,00	443,20	-	443,20
GUARDIANO CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA ME	35.875,01	5.543,90	-	5.543,90
HEAT HEIZEN - RESISTENCIAS ELÉTRICAS - M	510,00	78,81	-	78,81
INDUSTRIA GRAFICA FM LTDA - ME	385,00	59,50	-	59,50
JOAO PAULO MELARE (ME)	3.800,00	587,23	-	587,23
JOSERENATO EMILIO ME	295,52	45,67	-	45,67
LUCENART MARCIND COMUN VE COM LTDA ME	1.404,00	216,97	-	216,97
LUIZ CARLOS MANFRIM JUNIOR. SOROCABA - ME	830,40	128,32	-	128,32
LURE QUIMICA IND. COM LTDA - ME	270,71	41,83	-	41,83
MAZZUCCO INDUSTRIA GRAFICA LTDA EPP	6.737,31	1.041,14	-	1.041,14
MCM SOROCABA COM E SERV LTDA ME	1.094,00	169,06	-	169,06
MG TELECOMUNICACOES E INFORMATICA LTDA ME	760,00	117,45	-	117,45
MUNDIAL EMBALAGENS INDUSTRIA E COMERCIO EIREL - EPP	4.255,00	657,54	-	657,54
NEW DOC TECNOLOGIA E SISTEMAS EM TILDTA ME	200,00	30,91	-	30,91
OLIVEIRA EMARILAC LTDA EPP	14.520,00	2.243,83	-	2.243,83
PARQUELUZ MATERIAS ELÉTRICAS LTDA - EPP	6.569,46	1.015,20	-	1.015,20
PLAST METAL FERRAMENTA Q E EQUIP LTDA ME	14.299,70	2.209,79	-	2.209,79
PLATINUM REFRIGERACAO EIREL EPP	17.543,70	2.711,09	-	2.711,09
PRIME EMPILHADEIRAS EIRELIME	354,85	54,84	-	54,84
RADIOFONDO BRASIL LTDA ME	108,08	16,70	-	16,70
RS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA ME	1.953,25	298,75	-	298,75
SIMPLUS GESTÃO DE CONTEÚDO DIGITAL LTDA ME	188,15	29,08	-	29,08
SUDOESTE AMBIENTAL LTDA EPP	210,88	32,59	-	32,59
SYS TEM LASER EIREL - ME	995,00	153,76	-	153,76
TECHMOVE INDUSTRIA E COMERCIO EIRELIME	2.550,00	394,06	-	394,06
TECNIZA INDUSTRIA METALURGICA LTDA ME	942,90	145,71	-	145,71
ZENIAVEL ROLAMENTOS LTDA ME	544,20	84,21	-	84,21
Total	147.588,03	22.807,33	-	22.807,33

	VALOR APURADO PELA AJ	SALDO - CORRIGIDO ATÉ 19/05/22	Parcela única (19/05/2022)	Saldo
4PEL COMERCIO DE PAPEL LTDA ME	1.699,00	262,55	262,55	-
ARCANJO COMERCIO DE EPIS LTDA ME	250,00	38,63	38,63	-
D MARI LOCA CA O TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA EPP	12.001,86	1.854,69	1.854,69	-
FEULPACK EQUIPAMENTOS DE EMBALAGENS LTDA EPP	1.150,14	177,74	177,74	-
INOVTI SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA ME	1.066,32	164,78	164,78	-
MICROLIGHT INFORMATICA LTDA - EPP	1.061,00	163,96	163,96	-
PRO SEG INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP	452,00	69,85	69,85	-
TRJ COMUNICACAO VISUAL - EIRELI - ME	320,00	49,45	49,45	-
Total	18.000,32	2.781,66	2.781,65	-

Ademais, segundo a “Brassuco”, os demais credores da classe até o momento não informaram os seus dados bancários para efetivação dos pagamentos, a despeito do vencimento da parcela única, ocorrido em 19.05.2022.

Destaca-se que recentemente a Recuperanda apresentou Aditivo ao Plano de Recuperação Judicial às fls. 4713/4721, o qual será deliberado em Assembleia Geral de Credores designada para ocorrer, em primeira convocação, no dia 21 de julho de 2023, e em segunda convocação, no dia 28 de julho de 2023.

5. DA FISCALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA RECUPERANDA

No dia 19 de junho de 2023, o representante da Administradora Judicial, Dr. Renan Lessa, realizou vistoria no estabelecimento da Recuperanda localizado em Itu/SP, na Av. Doutor Ermelindo Maffei, nº 814, São Luiz, oportunidade em que constatou a presença de colaboradores em atividade, conforme demonstram os seguintes registros fotográficos:



